



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DO PREGÃO N.º 30/2017, PROCESSO N.º 057/2017 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Às treze horas e trinta minutos do dia seis do mês de setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela Portaria nº 2701, de 1º de setembro de 2017, sendo Mariani Dias Souza como Pregoeira, Ailton Rodrigues e Clarice Santos de Paula, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE**, cujo edital resumido foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de agosto de 2017, Poder Executivo, Seção I, página 127, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 23 de agosto de 2017, Ribeirão, cotidiano B6, Jornal Diário da Franca de 23 de agosto de 2017, página 17 e afixado no átrio da municipalidade em 23 de agosto de 2017. No horário definido no Edital (13h30) a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/ credenciamento** da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame as empresas **PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA-ME**, representante: Sra. Thayla Giovana costa e Silva, portadora do RG nº: 42.124.075-1 SSP/SP e CPF nº: 403.103.448.24, **BORGES E CALIXTO LTDA-ME**, representante: Sr. Sebastião Donizete Borges, portador do RG nº: 13.438.046-0 SSP/SP e CPF nº: 029.372.358-32 e **LDC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, representante: Sr. Alexandre Guilhermino, RG nº: 10.329.169-6 e CPF nº: 028.312.858-52, **ELEUTÉRIO & ELEUTÉRIO SUPERMERCADO LTDA – ME**, representante Sr. Aparecido Donizete Eleutério, portador do RG nº: 8.994.208 e CPF nº: 981.345.828-34, **H.D.C COMERCIAL EIRELI – ME**, representante o Sr. Haroldo Donizeti Correia, portador do RG nº: 9.594.738-3 e do CPF nº: 020.089.678-40, **GIMENES E PAVAN LTDA – ME**, representante o Sr. Marciley Monteiro Bonfim, portador do RG nº: 244.395.767 e do CPF nº: 195.018.338-60 e **FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI – EPP**, representante o Sr. Adilson Costa de Souza, PORTADOR DO RG nº; 26.412.548 e do CPF nº: 027.441.976-96. A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

credenciamento por parte das empresas participantes. Prosseguindo, a Pregoeira recebeu os envelopes contendo as propostas e a documentação das licitantes, iniciando imediatamente, as aberturas dos **envelopes contendo as propostas de preços**, determinando os representantes credenciados presentes a avaliação e rubrica das propostas de preços apresentadas. Após a análise das propostas de preços apresentadas, tendo como base de avaliação as determinações editalícias, a pregoeira determinou as propostas aptas à participação no certame. Da análise preliminar efetuada pela pregoeira verificou-se que as propostas apresentadas pela licitante atendeu aos requisitos editalícios. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica as licitantes responsáveis por fornecer produtos, que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. As propostas tiveram as seguintes classificações com os seguintes valores finais: **(conforme tabela em anexo)**. Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos custos máximos admitidos no mercado. Encerrada as negociações para obtenção do menor preço dos serviços a serem fornecidos ao município, foram abertos os **envelopes das documentações** das licitantes classificadas em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital, portanto, julgadas habilitadas a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas ofertantes do menor preço. A pregoeira declarou oficialmente vencedoras as empresas **PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA-ME, BORGES E CALIXTO LTDA-ME, LDC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, ELEUTÉRIO & ELEUTÉRIO SUPERMERCADO LTDA – ME, H.D.C COMERCIAL EIRELI – ME, GIMENES E PAVAN LTDA – ME e FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI – EPP**, (conforme tabela em anexo). Saliente-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no edital de pregão presencial 30/2017, a pregoeira **adjudicou** o objeto à respectiva licitantes vencedores. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

MARIANI DIAS SOUZA – Pregoeira

AILTON RODRIGUES – Equipe de Apoio

CLARICE SANTOS DE PAULA – Equipe de Apoio